



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
GABINETE DO PREFEITO

SANCIONADA

25/02/2022

[Assinatura]

ÓRGÃO OFICIAL DE
DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL

25/02/2022

[Assinatura]

LEI MUNICIPAL Nº 1.501 /2022
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR, NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONSTATANTE DA LEI Nº 1389, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO PAVAN, Prefeito Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º O Chefe do Poder Executivo Municipal está autorizado a abrir Crédito adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 647.951,45 (seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos)** no Orçamento vigente, vinculado na seguinte Dotação Orçamentária:

8 PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO (SEC. ACAO SOCIAL)

02 PODER EXECUTIVO
0205 Secretaria Municipal de Assistência Social

020501 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122 1009 ENFRENTAMENTO A PANDEMIA- COVID 19
04.122.1009.1017 Ações de enfrentamento ao COVID
04.122.1009.1017.0001 Ações de Enfrentamento COVID

419 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 7.826,53
0.2.660008.047 COVID-19-EPI

420 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.925,26
0.2.660 008.046 COVID-19-AÇÕES

08.122.1002.2017. 0000Gestão de Políticas de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
GABINETE DO PREFEITO

418 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 23.097,79
0.2.755 008.033 Alienação de Bens

08.244.1019.2017.0005 Serviço de Proteção Básica

421 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMOR\$ 10.000,00
0.2.660 008.028 Serviço Proteção Básica

422 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SER. DISTR. GRATUITA.....R\$ 15.000,00
0.2.660 008.028 Serviço Proteção Básica

423 3.3.90.39.00 OUTROS SER. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 59.000,00
0.2.660 008.028 Serviço Proteção Básica

424 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 50.000,00
0.2.660 008.028 Serviço Proteção Básica

425 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 50.303,37
0.2.660 008.028 Serviço Proteção Básica

08.244.1019.2017.0010 SERVIÇO DE PROTEÇÃO BASICA-ESTADO

412 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 14.940,05
0.2.661 008.044 PIZO VARIÁVEL - AP

413 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 25.693,39
0.2.661 008.040 PIZO FIXO - AP

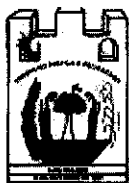
414 3.3.90.39.00OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 17.000,00
0.2.661 008.040 PIZO FIXO - AP

415 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 15.000,00
0.2.661 008.040 PIZO FIXO - AP

020502 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.243.1019.20210004 IGDSUAS

426 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
GABINETE DO PREFEITO

0.2.660 008.026 IGDSUAS

427 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 7.435,23
0.2.660 008.026 IGDSUAS

428 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00
0.2.660 008.026 IGDSUAS

08.244.1019. 2017. 0009 PISO BASICO ESPECIAL

405 3.3.90.32.00 MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 76.303,24
0.2.701 008.042 PISO FIXO PSE - AP

408 3.3.90.39.00 OUTROS SERVI. DE TERC. – PES. JURÍDICA.....R\$ 50.000,00
0.2.661 008.043 PISO FIXO PSE - AP

409 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$44.644,96
0.2.661 008.043 PISO FIXO PSE - AP

410 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 60.000,00
0.2.661 008.043 PISO FIXO PSE - AP

411 3.3.90.32.00 MATERIAL PARA DISTRI. GRATUITAR\$ 30.000,00
0.2.661 008.043 PISO FIXO PSE – AP

020503 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA

08.243.1019.2021.0001 Custeio do I.G.D.

429 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$20.000,00
0.2.660 008.008 IGD

430 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC.- PESSOA JURÍDICA.....R\$ 19.093,76
0.2.660 008.008 IGD

431 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 30.000,00
0.2.660 008.008 IGD

020504 PRIMEIRA INFÂNCIA

08.244.1019.2019.0012 PRIMEIRA INFANCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
GABINETE DO PREFEITO

406	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.749,49
	0.2.661 008.050	CRIANÇA FELIZ (ESTADO)	
407	3.3.90.39.00	OUTROS SERV- PESSOA JURÍDIC.....	R\$ 10.000,00
	0.2.661 008.050	CRIANÇA FELIZ (ESTADO)	
416	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
	0.2.661 008.041	PROG MAMAE CHEGUEI	
417	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE PESSOA JURÍDIC.....	R\$ 7.241,75
	0.2.661 008.041	PROG MAMAE CHEGUEI	

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso I, qual seja: "I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior", conforme demonstrado no extrato bancário em anexo.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder aos ajustes necessários ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 1388 de 01 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022 , e na Lei Municipal nº 1272 de 17 de dezembro de 2017, Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2018-2022 .

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Chico Mendes, 25 de Fevereiro de 2022.

JOÃO PAVAN

PREFEITO MUNICIPAL